

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222846

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.081.168/0001-55, com sede na Praça Licurgo Peixoto, nº 130, representado por CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e W M CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 18.785.185/0001-52, com sede na Rua Chico Anísio, Vila Nova, Oeiras do Pará/PA, CEP: 68.685-000, representada por WLLISSES FERNAN SANTOS CARDOSO, já qualificados no contrato inicial, determinam por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato 20222846, que tem como objeto a contratação de serviços de construção da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Matilde Júlio de Castro, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, oriundo da Tomada de Preço nº 2/2022-005.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL

O presente Termo Aditivo tem sua base legal devidamente preconizada nos termos do Artigo 57, § 1º, Inc.II, e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

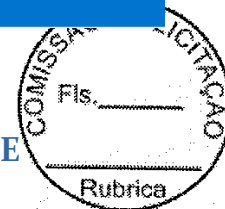
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

0402 – FUNDEB

Dotação Orçamentária:

12 361 1008 1.005 – Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares do FUNDEB – Ens.Fundamental.

Classificação econômica:



4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Subelemento:

4.4.90.51.92 – Benfeitorias e instalações

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 19 de julho de 2023 e encerra-se em 14 de janeiro de 2024. A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração de São Miguel do Guamá/PA, até o quinto dia útil do mês seguinte a de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 17 de julho de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 06.081.168/0001-55
CONTRATANTE**

**W M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ : 18.785.185/0001-52
CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. _____ 2. _____